

CRITÉRIO DE DESEMPATE

REF: EDITAL N° 01/2009
Processo Eletivo para o cargo de Reitor
do Centro Universitário do Planalto de
Araxá.

A Comissão Especial instituída pela Portaria FCA n. 004/2009, considerando a omissão no Edital n. 01/2009 e no Estatuto da Instituição de Ensino quanto aos critérios de desempate para a formação da lista tríplice de candidatos, faz saber aos interessados que serão aplicados, sucessivamente:

1° TITULAÇÃO ACADÊMICA MAIS AVANÇADA.

2° IDADE MAIOR.

Araxá, 26 de janeiro de 2009.

Comissão Especial